

# RECENSEAMENTO DE ADICIONAIS E DESIGNAÇÃO DE POMBOS CAMPANHA DESPORTIVA 2020

Até dia **10/03/2020** é possível efetuar adicionais de pombos e efetuar correções à designação dos pombos já designados para a campanha desportiva de 2020, com um limite máximo de 5 pombos, estando estas alterações sujeitas ao pagamento de uma taxa:

| Adição ou Substituição por Pombos <b>não recenseados</b> |       |   | Adição ou Substituição por Pombos <b>já recenseados</b> |       |
|--|-------|---|---|-------|
| Nº de Pombos   | Custo |   | Nº de Pombos  | Custo |
| 1º   | 6 €   | Mais o valor previsto para os adicionais. | 1º  | 6 €   |
| 2º   | 7 €   |   | 2º  | 7 €   |
| 3º   | 8 €   |   | 3º  | 8 €   |
| 4º   | 9 €   |   | 4º  | 9 €   |
| 5º   | 10 €  |   | 5º  | 10 €  |

## Como realizar o recenseamento de pombos adicionais?

No portal da coletividade aceder ao Recenseamento de Adicionais, escolher a opção **Adicionar pombos a um sócio já inscrito** e indicar o sócio pretendido.

## Como designar o pombo adicional?

O pedido de adicional é enviado para processamento pela FPC e receberá uma mensagem através do portal a informar do sucesso da operação. Deverá responder à mensagem solicitando que o pombo passe a constar dos designados. Caso o columbófilo já tenha 130 designados deve mencionar qual o pombo que deve ser substituído.

## Como fazer adição ou substituição de pombos já recenseados previamente?

Apenas poderão ser efetuadas trocas de pombos que não tenham sido previamente designados noutra equipa. O columbófilo deve enviar uma mensagem à FPC através do Portal do Columbófilo onde devem ser indicados os pombos a designar e os pombos que devem ser retirados da equipa previamente designada.